



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023

PROTOCOLO Nº 17437/2023

Processo Administrativo nº. 67/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 30/2023, solicitado via e-mail em 04 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Apresentamos abaixo colocações sobre exigido em edital, para sua verificação, por favor:
TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I item:

IV – A Fiscalização referente às documentações (ônibus e motorista), condições do veículo e condições de rodagem, ficarão sob a responsabilidade do Setor de Frotas deste município; todos os veículos utilizados deverão ser, obrigatoriamente após vistoria do Setor de Frotas, cadastrados junto a este órgão, o qual emitirá atestado aprovando o veículo; A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Para viagens intermunicipais: comprovante de cadastro do veículo, emitido pela URBS; Tal registro junto a URBS não se aplica a sua demanda, pois este cabe somente a transporte municipal dentro da cidade de Curitiba, com ponto de embarque e desembarque na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

cidade de Curitiba. Como seu atendimento se refere a demanda intermunicipal, ou seja, partida da Fazenda Rio Grande para outros municípios, apenas se aplica DER-PR.

b) Para viagens interestaduais: comprovantes de cadastro do veículo, emitidos pela URBS e pelo DER – Departamento de Estradas e Rodagens; (Ver último processo)

Tal registro junto a URBS não se aplica a sua demanda, pois este cabe somente a transporte municipal dentro da cidade de Curitiba, com ponto de embarque e desembarque na cidade de Curitiba. Como seu atendimento se refere a demanda intermunicipal, ou seja, partida da Fazenda Rio Grande para outros municípios, apenas se aplica DER-PR. Viagens Interestaduais deverá ser exigido cadastro junto a ANTT, órgão fiscalizador responsável em viagens interestaduais.

Favor informar quanto a ANEXO 1 Lote nº: 1 e Lote nº: 2:

Diária dia inteiro, favor informar tempo máximo deste atendimento, 12, 18, 24 horas? Qual será quilometragem máxima a ser rodada nesta diária?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal Esporte é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 28217/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 1

Data: 05/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000028217/2023

Número Único: DBO.R83.SMW-T3

Requerente: Divisão de Compras e Licitações

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/05/2023 9:41 AM

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/05/2023 1:30 PM

Tendo em vista a solicitação de esclarecimento por parte da empresa Consultoria Transporte Trans Tupi, informamos que as colocações apresentadas são plausíveis não havendo necessidade de registro e cadastro junto a URBS como apresentado no termo de referência item IV letra A e B sendo o registro tão somente junto ao DER (Departamento de Estrada e Rodagens) e no caso de viagens interestaduais cadastro junto ao DER e ANTT(Agencia Nacional de Transportes Terrestres).

Relacionado ao solicitado quanto ao Anexo LOTE 1 e LOTE 2 o tempo será no máximo de 24 horas quanto a quilometragem a mesma se dará de acordo com a necessidade da viagem solicitada tendo em vista que o mesmo irá trafegar somente em Fazenda Rio Grande, Curitiba e Região Metropolitana conforme apresentado nos descritivos do item.

FERNANDO LIMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando as alterações necessárias, informo que quando da retificação do instrumento convocatório, o mesmo será republicado com nova data para o certame.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2023.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio